



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 146/2014 – São Paulo, terça-feira, 19 de agosto de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0592696 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014519-26.2014.4.03.8000

Documento nº 0592696

Para atendimento ao item 8, da Resolução nº CJF-POR-2014/00232, de 2 de junho de 2014, que dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino seja providenciada a publicação da Portaria, que segue transcrita na íntegra, no período de 11 a 29 de agosto de 2014:

- a) nas dependências do Tribunal;
- b) no Diário da Justiça da União; e
- c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

PORTARIA Nº CJF-POR-2014/00232 de 02 de junho de 2014

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça Federal é órgão de fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, nos termos da Lei 11.798, de 29 de outubro de 2008, a realização de inspeções e correições permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, sobre os tribunais regionais federais;

RESOLVE:

1. Determinar a realização de Inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, abrangendo secretarias, gabinetes, seções e setores;
2. Esclarecer que, durante a Inspeção, as atividades jurisdicionais e administrativas deverão prosseguir normalmente;
3. Designar o dia 18 de agosto de 2014, às 10 horas, para o início dos trabalhos;
4. Informar que os trabalhos de inspeção serão realizados no período de 18 a 29 de agosto de 2014, conforme o inciso IV do art. 21 do Provimento/CG n. 1, de 5 de janeiro de 2009;
5. Designar, para conduzirem os trabalhos de inspeção, conforme autoriza o § 1º do art. 21 do referido Provimento, os Desembargadores Federais Reynaldo Soares da Fonseca (1ª Região); José Antonio Lisboa Neiva (2ª Região); Otávio Roberto Pamplona (4ª Região) e Manoel de Oliveira Erhardt (5ª Região), o Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria Rubens de Mendonça Canuto Neto; bem como os Juizes Federais Hermes Gomes Filho e Itelmar Raydan Evangelista, da 1ª Região; Fabíola Utzig Haselof, Kelly Cristina Oliveira Costa e Maria Cláudia de Garcia Paula Allemand, da 2ª Região; Rony Ferreira, da 4ª Região; e

André Luís Maia Tobias Granja e Walter Nunes da Silva Júnior, da 5ª Região.

6. Designar para auxiliarem nos trabalhos de inspeção, os servidores Cláudio Fiuza Alonso, Denise Guimarães Tângari, Denise Vasconcelos Souto, Divailton Teixeira Machado, Elder Nasário Carneiro, Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins, Guilherme Ribas da Silva Santos, Joelmir Rodrigues da Silva, Luciana Alkmin Modesto Guimarães, Marcelo Dutra de Freitas, Marcos Costa Cezário, Newton Dênis de Oliveira Cruz, Pedro de Thuin Vidigal Oliveira, Priscila Borges de Freitas Burini, Renato de Oliveira Paes, Rosa Miriam Farias Prysthon e Vera Helena Campbell Marques Barbatto.

Conselho da Justiça Federal

7. Designar a Secretária da Corregedoria Geral, Denise Guimarães Tângari como responsável pelas anotações e pela guarda de documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação do relatório, nos termos do § 2º, do art. 21, do Provimento/CG n. 1, desta Corregedoria.

8. Determinar a expedição de ofícios ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região convidando-o para a inspeção e solicitando seja providenciada a publicação desta Portaria no período de 11 a 29 de agosto do corrente ano:

a) nas dependências do Tribunal;

b) no Diário da Justiça da União; e

c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

9. Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

10. Determinar a autuação deste expediente como Inspeção.

11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS
Corregedor-Geral da Justiça Federal

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/08/2014, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0600412 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013902-66.2014.4.03.8000

Documento nº 0600412

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-04680/96-UMED - ALCIDIA ALBERTO DE OLIVEIRA, no dia 07.08.2014;

-50266/04-UMED - ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, no dia 07.08.2014;

-05455/94-UMED - JOÃO BATISTA PAULINO COELHO, no dia 07.08.2014;

-13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 06.08.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50149/03-UMED - ANTONIO FARIA, no período de 12.08 a 31.08.2014;

-01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 05.08.2014;

-05174/94-UMED - ROSEMEIRE DOS SANTOS VALE, no período de 04.08 a 06.08.2014;

-02477/94-UMED - SUSEL CRISTINE REQUENA, no dia 08.08.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50229/06-UMED - CRISTINE KATAFAY PEREIRA, no dia 05.08.2014;

-50601/02-UMED - ELIANE VIEIRA DOS SANTOS FRAGA, no período de 04.08 a 15.08.2014;

-50381/05-UMED - SORAYA NAJAR PINEDA MARTCHENKO, no dia 07.08.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50216/05-UMED - REGIANE DA SILVA PAIXÃO SERAU, no dia 07.08.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/08/2014, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0599987 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014519-26.2014.4.03.8000

Documento nº 0599987

Para atendimento ao item 8, da Resolução nº CJF-POR-2014/00232, de 2 de junho de 2014, que dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino seja providenciada a publicação das Portarias CJF 293, 329 e 335, que seguem transcritas na íntegra, até a data de encerramento da inspeção (29 de agosto):

- a) nas dependências do Tribunal;
- b) no Diário da Justiça da União; e
- c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
PORTARIA Nº CJF-POR-2014/00293 de 1 de julho de 2014

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Aditar a Portaria CF-POR-2014/00232, de 2 de junho de 2014, para designar o Desembargador Federal Kássio Nunes Marques, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para participar da inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 18 a 29 de agosto de 2014, em substituição ao Desembargador Federal Reynaldo Soares da Fonseca.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS
Corregedor-Geral da Justiça Federal
PORTARIA Nº CJF-POR-2014/00329 de 1 de agosto de 2014

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Em aditamento à Portaria CJF-POR-2014/00232 de 2 de junho de 2014, substituir os servidores Luciana Atkmin Modesto Guimarães, Marcos Costa Cezário, Priscila Borges de Freitas Burini e Vera Helena Campbell Marques Barbato por: Nilton Leal da Silva, Roberto da Mota Arbo, Rosane Maria Palaoro e Soligia Torres de Araújo.

2. Designar, ainda, para auxiliar nos trabalhos de inspeção os servidores: Alessandra Karina Beskow Giordani, Bethânia Pereira Pires Peres Soares, Cláudio Oliveira Nascimento, Cristinne de Fátima Rojas Barras, Débora Cristina Jardim Vaz, Edison Ribeiro de Vasconcelos, Evandro Nobre Soares, Fábio Rodrigo de Paiva Henriques, Fernando Monteiro de Barras Reis, Gunnar Dorneles Trenenpohl, Gustavo de Melo Silva, Luiz Fernando Oliveira Trajano, Luiz Henrique Pimentel Santos, Marcelo Pereira Pitella, Maria da Conceição de Araújo Albuquerque, Maria Evelyne Dias Câmara, Paulo José Ribeiro Alves, Paulo Martins Inocêncio, Rafael de Figueiredo Santos e Roberto Junio dos Santos Moreira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE .

MINISTRO HUMBERTO MARTINS

Corregedor-Geral da Justiça Federal

PORTARIA Nº CJF-POR-2014/00335 de 8 de agosto de 2014

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Aditar a Portaria CF-POR-2014/00232 de 2 de junho de 2014, para designar a servidora Viviane Araújo de Melo para participar da inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 18 a 29 de agosto de 2014, em substituição ao servidor Pedro de Thuin Vidigal Oliveira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS

Corregedor-Geral da Justiça Federal

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/08/2014, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0546176 - Ordem de Serviço N.I. ::

Ordem DE SERVIÇO Nº 58, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Altera a Ordem de Serviço PRES nº 44/2012, que dispõe sobre os endereços eletrônicos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a elevação das despesas com a licença do GroupWise, decorrente do aumento do número de endereços eletrônicos criados;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço PRES nº 44, de 25 de outubro de 2012, que dispõe sobre os endereços eletrônicos dos Gabinetes do TRF3R, ocupados por Juizes Federais Convocados;

CONSIDERANDO a decisão no Processo SEI nº 0010684-64.2013.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o parágrafo único, do artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 44, de 25 de outubro de 2012, nos seguintes termos:

"Parágrafo único. O procedimento, acima mencionado, será adotado mesmo após o preenchimento definitivo da vaga por um Desembargador Federal, exceto na composição do nome da conta (FullName), em que será utilizada a expressão "GAB. DES. FED." seguida do nome do magistrado, na forma empregada no sistema de acompanhamento processual."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/08/2014, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0610170 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.080, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o Provimento nº 417, de 27 de junho de 2014, que alterou a competência da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, fixando-a, a partir de 12 de agosto de 2014, exclusivamente, para o processamento e julgamento de crimes contra o sistema financeiro nacional e de crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores deles decorrentes, e o quanto requerido no Ofício 37/2014-cfg, constante no processo SEI 0015013-85.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais da 10ª Vara Federal Criminal - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 18 a 20 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 21 de agosto de 2014, quinta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no período de 18 a 20 de agosto de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/08/2014, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0590676 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014427-48.2014.4.03.8000

Interessado(a): Ricardo Uberto Rodrigues

Defiro a licença paternidade no período de 2 a 6 de agosto de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/08/2014, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0600386 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014953-15.2014.4.03.8000

Interessado(a): Rodrigo Oliva Monteiro

Defiro o pedido de auxílio-natalidade.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/08/2014, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0597383 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014815-48.2014.4.03.8000

Interessado(a): Rodrigo Oliva Monteiro

Defiro a licença paternidade no período de 4 a 8 de agosto de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/08/2014, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0596983 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014797-27.2014.4.03.8000

Interessado(a): Elídia Aparecida de Andrade Correa

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 30 de julho a 8 de agosto de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/08/2014, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0597001 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000718-43.2014.4.03.8000

Interessado(a): Rogério Volpatti Polezze

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde no dia 1º de agosto de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/08/2014, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0603080 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7620, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar a fruição do saldo de férias designado entre 13 e 21 de outubro de 2014 para 8 a 16 de outubro de 2014, da Excelentíssima Juíza Federal convocada DENISE APARECIDA AVELAR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/08/2014, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0603087 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015055-37.2014.4.03.8000

Interessado(a): Joaldo Karolmenig de Lima Cavalcanti

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde dia 5 de agosto de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/08/2014, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0603085 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015054-52.2014.4.03.8000

Interessado(a): Sylvia Marlene de Castro Figueiredo

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 5 a 16 de maio de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/08/2014, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0606754 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12424, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso

das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 44/2014-GABNT, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,
RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA, da 3ª Vara das Execuções Fiscais - SP para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 01 de setembro a 11 de outubro de 2014, em decorrência de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/08/2014, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0593538 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014567-82.2014.4.03.8000

Interessado(a): Roberto Santoro Facchini

1. Concedo ao magistrado o abono de permanência, a partir de 05 de agosto de 2014, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, até a data da aposentadoria voluntária ou compulsória.
2. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/08/2014, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0593894 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014581-66.2014.4.03.8000

Interessado(a): Diogo Ricardo Goes Oliveira

1. Defiro o pedido de afastamento nos dias 08 e 29 de agosto de 2014, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 216, de 19 de dezembro de 2002, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.
2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/08/2014, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0593278 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014578-14.2014.4.03.8000

Interessado(a): Marisa Claudia Gonçalves Cucio

1. Defiro o pedido de afastamento nos dias 08 e 29 de agosto, 12 de setembro, 31 de outubro e 28 de novembro de 2014, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 216, de 19 de dezembro de 2002, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/08/2014, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0569925 - Ato N.I. ::

Ato nº 12.402, DE 22 DE JULHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 0002771-94.2014.4.03.8000 (nº 00232/2012-SCAJ),

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 1º de julho de 2014, 01 (uma) cota de pensão temporária, na proporção de 50% (cinquenta por cento), concedida a MARILIA BARRETO NOGUEIRA, filha do Excelentíssimo Juiz Federal falecido Hélio Kerr Nogueira, ante a ausência de comprovação da existência de dependência econômica em relação à pensão instituída pelo magistrado, conforme o disposto no Acórdão TCU 892/2012-Plenário e no Parecer DALE 0349457.

II – Reverter, a partir de 1º de julho de 2014, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei nº 3.373/58, a referida cota em favor de DILZA AMARAL NOGUEIRA, viúva e beneficiária de pensão vitalícia, passando esta a perceber 100% (cem por cento) do benefício.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/08/2014, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0542634 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002771-94.2014.4.03.8000

Interessado(a): MARILIA BARRETO NOGUEIRA, RAPHAEL ULIAN AVELAR - OAB/SP 293.749

1. Considerando o disposto no Acórdão TCU 892/2012-Plenário, o Parecer DALE 0349457, a ausência de manifestação no prazo concedido pelo Despacho C.A. DMAG 0443261, de 25 de abril de 2014, e que a senhora MARILIA BARRETO NOGUEIRA não comprovou a existência de dependência econômica em relação à pensão instituída pelo Excelentíssimo Juiz Federal falecido Hélio Kerr Nogueira, determino a cessação do referido benefício, a partir de 1º de julho de 2014.

2. Expeça-se o ato.
3. Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2014, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0602828 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010655-77.2014.4.03.8000

Interessado(a): Valdeci dos Santos

1. Prejudicada a compensação deferida para o dia 22 de agosto de 2014 (C.A. DMAG 0592905)
2. Defiro a compensação requerida para o dia 5 de setembro de 2014 (DOC. SEI nº 0602820), nos termos da Resolução nº 70, de 26 de agosto de 2009, do Conselho da Justiça Federal.
3. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/08/2014, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO Nº 495, DE 4 DE AGOSTO DE 2014

Implanta a IN 31-03, referente à Uniformização Procedimental das Unidades Processantes do TRF 3ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDOa determinação do Conselho da Justiça Federal, constante do Relatório Circunstanciado de Inspeção, realizada no ano de 2010, para que se normatize os procedimentos a serem seguidos pelas unidades processantes, a fim de otimizar os trabalhos afetos às partes, aos advogados, procuradores e servidores;

CONSIDERANDOo decidido na 135ª Sessão Ordinária, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, realizada em 15 de janeiro de 2014, conforme consta do Expediente Administrativo SEI 0019457-98.2013.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Implantar, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Instrução Normativa IN-31-03, referente à Uniformização Procedimental das Unidades Processantes do TRF 3ª Região.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

ANEXO

RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 495, DE 4 DE AGOSTO DE 2014

3ª REGIÃO	TRF	SISTEMA	NÚMERO: IN-31-03 EXPEDIÇÃO: 4/8/2014 REVISÃO: MÓDULO: 00
		ASSUNTOS JUDICIÁRIOS	
		SUBSISTEMA	
		UNIFORMIZAÇÃO PROCEDIMENTAL DAS UNIDADES	

	PROCESSANTES DO TRF 3ª REGIÃO	
	MÓDULO	
	ÍNDICE	

ASSUNTO	MÓDULO
GENERALIDADES	01
DA TRAMITAÇÃO EM GERAL	02
DOS ATOS PREPARATÓRIOS DO JULGAMENTO E DA SUA REALIZAÇÃO	03
DOS PROCEDIMENTOS PECULIARES À ÁREA PENAL	04
DISPOSIÇÕES FINAIS	05

3ª REGIÃO	TRF	NÚMERO: IN-31-03 EXPEDIÇÃO: 4/8/2014 REVISÃO: MÓDULO: 01
	SISTEMA	
	ASSUNTOS JUDICIÁRIOS	
	SUBSISTEMA	
	UNIFORMIZAÇÃO PROCEDIMENTAL DAS UNIDADES PROCESSANTES DO TRF 3ª REGIÃO	
	MODULO	
GENERALIDADES		

I - REFERÊNCIAS:

- 01 - Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.
02 - Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.
03 - Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966 - Lei Orgânica da Justiça Federal.
04 - Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial e altera o Código de Processo Civil.
05 - Resolução nº 113, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança.
06 - Resolução nº 137, de 13 de julho de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamentou o BNMP - Banco Nacional de Mandados de Prisão, nos termos do artigo 289-A do CPP, acrescentado pela Lei nº 12.403, de 04 de maio de 2011.
07 - Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
08 - Súmula nº 710 do STF.

II - FINALIDADE:

- 01 - Uniformizar e normatizar os procedimentos cartorários das unidades processantes do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

III - CONVENÇÕES:

- 01 - Advocacia Geral da União: AGU.
02 - Conselho da Justiça Federal: CJF.
03 - Conselho Nacional de Justiça: CNJ.
04 - Defensoria Pública da União: DPU.
05 - Instrução Normativa: IN
06 - Ministério Público Federal: MPF.
07 - Ordem dos Advogados do Brasil: OAB.
08 - Órgão(s) processante(s): abrange as serventias dos órgãos fracionários deste Tribunal: Subsecretarias de Turmas; Subsecretarias das Seções; Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário; e Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência.

- 09 - Procuradoria Regional da Fazenda Nacional: PRFN.
 10 - Procuradoria Regional Federal: PRF.
 11 -Tribunal Regional Federal da 3ª Região:Tribunal.

TRF 3ª REGIÃO	SISTEMA	NÚMERO: IN-31-03 EXPEDIÇÃO: 4/8/2014 REVISÃO: MÓDULO: 02
	ASSUNTOS JUDICIÁRIOS	
	SUBSISTEMA	
	UNIFORMIZAÇÃO PROCEDIMENTAL DAS UNIDADES PROCESSANTES DO TRF 3ª REGIÃO	
	MODULO	
	DA TRAMITAÇÃO EM GERAL	

I -DO PROTOCOLO E DA DISTRIBUIÇÃO

- 01 - Todas as petições e demais expedientes deverão ser protocolizados no setor competente do Tribunal.
 01.1 - Excetua-se, no curso do prazo recursal não comum, as procurações ou substabelecimentos de mandato que poderão ser recebidos no próprio órgão processante para juntá-los e, se for o caso, permitir a retirada dos autos.
 02 - As petições e demais documentos, após o protocolo e devido registro, deverão ser encaminhados até o primeiro dia útil subsequente aos órgãos destinatários, não sendo caso de urgência e não existindo pedido de entrega imediata pelos gabinetes.

II -DO RECEBIMENTO DE AUTOS DISTRIBUÍDOS

- 01 - Após a distribuição dos autos, não se tratando de casos que devam ser remetidos a outros órgãos como MPF e Ouvidoria, deverão ser remetidos aos gabinetes dos respectivos relatores.

III -DAS INTIMAÇÕES E COMUNICAÇÕES

- 01 - As intimações às partes serão feitas por disponibilização no diário eletrônico, por ciência nos autos, por carga dos autos, por mandado, por portal e comunicação eletrônicos e por ato da secretaria, observado o seguinte:
 01.1 - O procedimento de intimação às partes iniciar-se-á com a disponibilização no diário eletrônico; decorrido o prazo, abrir-se-á vista dos autos aos órgãos ou entidades públicos.
 01.2 - A intimação será feita:
 a) por vista dos autos ao MPF, à DPU e à PRFN, AGU, PRF e a demais casos que comportem tal situação;
 b) por carga dos autos ao advogado devidamente constituído nos autos, quando este comparecer ao órgão processante antes da disponibilização do ato judicial no diário eletrônico, caso em que se configura a ciência inequívoca e se inicia a contagem do prazo.
 01.3 - A intimação da União, quando representada por sua Advocacia Geral ou pela Procuradoria Regional Federal, far-se-á do seguinte modo:
 a) em caso de urgência determinada pelo relator, por analista judiciário executante de mandado;
 b) por meio de carga dos autos, em dia e hora estabelecidos de comum acordo entre a procuradoria e o órgão processante, efetuada após os servidores ou estagiários previamente autorizados assinarem as guias para retirada dos autos no Tribunal.
 01.4 - Por comunicação eletrônica, nos casos em que houver acordo ou convênio com instituições, entidades ou órgãos públicos.

- 02 - A comunicação dos atos processuais aos Juízos será feita prioritariamente por meio eletrônico e certificada nos autos, dispensada a certificação no caso de comunicação automática pelo sistema informatizado.

IV -DA JUNTADA DE PETIÇÕES E DA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS

- 01 - As petições serão juntadas aos autos pelo órgão processante, cujo entranhamento deverá ocorrer independentemente da fase em que se encontre o feito.
 01.1 - Caso o feito esteja no gabinete, o órgão processante o solicitará para juntada da petição. Não atendido o pedido, após reiteração e decurso de 10 (dez) dias desta última, o fato deverá ser comunicado ao Presidente do órgão processante para as providências que entender necessárias.
 01.2 - Estando o feito em órgão externo, não sendo caso de urgência, a petição ou qualquer expediente relativo ao mesmo deverá ser alocado em pasta própria, para juntada tão logo seja devolvido.
 02 - A elaboração de mandado de intimação ou de citação, carta precatória, rogatória ou de ordem, ofícios, guia de recolhimento bem como outros documentos, deverá ser feita por meio do sistema de gerenciamento eletrônico de documentos.

V -DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS

- 01 - O cadastramento de advogados deverá ser realizado pelo órgão de registro e informações processuais por ocasião da distribuição dos autos, cabendo ao órgão processante fazê-lo somente no decorrer do curso do feito,

quando alterada a representação processual.

01.1 - No caso de advogados suspensos ou excluídos, quando houver comunicação pela OAB, o controle do cadastro deverá ser feito pelo órgão de registro e informações processuais.

02 - Transitado em julgado o acórdão ou a decisão, o órgão processante procederá à respectiva certificação nos autos, observada a data do efetivo trânsito em julgado, independentemente do momento da elaboração da certidão remetendo o feito ao setor de Passagem de Autos para o seu destino.

03 - Ressalvado o caso de publicidade restrita, qualquer pessoa, por meio de requerimento próprio, após o recolhimento de custas, poderá solicitar cópias do despacho, decisão monocrática ou acórdão disponibilizados no diário eletrônico.

03.1 - Fica isento do pagamento de emolumentos quando o interessado utilizar meios próprios como scanner ou máquina fotográfica para reprodução de cópia no próprio balcão de atendimento destinado ao público do setor ao qual couber a guarda dos autos.

04 - As certidões poderão ser solicitadas pelo interessado diretamente no órgão processante, por meio de requerimento próprio após o recolhimento das custas.

04.1 - No caso de autos que tramitam em segredo de justiça, deverá o pedido ser formulado mediante petição a ser submetida ao relator do feito.

04.2 - Na ocorrência de pedidos repetitivos de certidões do mesmo feito, verificado, previamente, pelo órgão expedidor que não houve alterações de movimentação processual desde a última certidão expedida, conforme os dados constantes no sistema eletrônico, poderá ser dispensada a requisição dos autos do gabinete, com a imediata impressão da certidão com os dados anteriores e a atualização da data para fornecimento ao interessado.

04.3 - As certidões de objeto e pé, deverão ser expedidas via GEDPRO, com a inclusão do código verificador do documento, no momento do lançamento da fase.

05 - Os feitos com determinação de arquivamento não deverão permanecer no órgão processante e serão enviados ao setor de arquivo, independentemente de quantidade ou volume.

TRF 3ª REGIÃO	SISTEMA	NÚMERO: IN-31-03 EXPEDIÇÃO: 4/8/2014 REVISÃO: MÓDULO: 03
	ASSUNTOS JUDICIÁRIOS	
	SUBSISTEMA	
	UNIFORMIZAÇÃO PROCEDIMENTAL DAS UNIDADES PROCESSANTES DO TRF 3ª REGIÃO	
	MODULO	
	DOS ATOS PREPARATORIOS DO JULGAMENTO E DA SUA REALIZAÇÃO	

I -DO CRONOGRAMA DE SESSÕES E DA PAUTA DE JULGAMENTO

01 - O órgão processante elaborará cronograma semestral ou anual de sessões de julgamento, submetendo-o, em seguida, à aprovação do presidente do respectivo órgão pleno ou fracionário.

02 - Para elaboração da pauta de julgamento, a ser submetida à aprovação do presidente do órgão fracionário obedecer-se-á ao seguinte procedimento:

02.1 - Após prévia conferência da autuação no que diz respeito às partes e sua representação processual, bem como verificação de eventuais impedimentos ou suspeições, os gabinetes encaminharão os feitos aos órgãos processantes para inclusão em pauta ou revisão, os quais após confirmação serão anotados na capa dos autos e no sistema informatizado;

02.2 - Recebidos os autos, o órgão processante elaborará a pauta de julgamento observada a ordem de antiguidade do relator no Tribunal e, em se tratando de Juiz Federal convocado, na magistratura;

02.3 - Havendo petições pendentes localizadas nos gabinetes, estas deverão acompanhar os autos quando da sua remessa aos órgãos processantes, para proceder à sua juntada; havendo petições em feitos incluídos em pauta; se necessário, estes serão submetidos ao relator;

02.4 - Aprovada a pauta, esta será enviada para disponibilização no Diário Eletrônico da Justiça Federal.

II -DAS INTIMAÇÕES DA PAUTA DE JULGAMENTOS

01 - Da pauta, em até 48 (quarenta e oito) horas da sessão de julgamento, intimar-se-á:

01.1 - Por via eletrônica: a PRFN, a AGU, o MPF, a DPU e a PRF ou outros, desde que formalizado acordo entre os órgãos processantes e aqueles;

01.2 - As demais serão por disponibilização no diário eletrônico.

III -DAS SESSÕES DE JULGAMENTO

01 - Os pedidos de sustentação oral poderão ser recebidos pelo órgão processante ou pelo secretário na sala de sessões, antes do início da sessão.

- 02 - Os pedidos de preferência serão anotados pelo secretário e comunicados aos membros julgadores antes do início da sessão.
- 03 - Encerrada a sessão de julgamento, obedecer-se-á ao seguinte:
- 03.1 - Em até 48 (quarenta e oito) horas, os resultados serão inseridos no sistema de gerenciamento eletrônico de documentos pelo órgão processante;
- 03.2 - Aos Gabinetes, após a assinatura eletrônica do acórdão, caberá a conferência e impressão, enquanto não disponibilizado o processo judicial eletrônico;
- 03.3 - Para atendimento à Meta 4/2010 do CNJ, 2 (dois) dias úteis após o julgamento, os acórdãos deverão ser remetidos aos órgãos processantes para publicação.
- 04 - Os autos de julgamento em mesa serão encaminhados aos órgãos processantes, com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência à data da sessão.

TRF 3ª REGIÃO	SISTEMA	NÚMERO: IN-31-03 EXPEDIÇÃO: 4/8/2014 REVISÃO: MÓDULO: 04
	ASSUNTOS JUDICIÁRIOS	
	SUBSISTEMA	
	UNIFORMIZAÇÃO PROCEDIMENTAL DAS UNIDADES PROCESSANTES DO TRF 3ª REGIÃO	
	MÓDULO	
	DOS PROCEDIMENTOS PECULIARES À ÁREA PENAL	

I -DAS NORMAS EM GERAL

01 - Todos os autos de natureza criminal tramitarão em caráter de urgência, em especial os que envolvam réu preso, devendo os respectivos autos ser organizados e identificados pelos órgãos processantes, de modo a permitir controle constante.

02 - O início da contagem do prazo dar-se-á:

02.1 - Da intimação, e não da posterior juntada aos autos do mandado ou carta precatória ou de ordem;

02.2 - Do recebimento dos autos pelo protocolo administrativo do MPF ou da DPU.

II -DA EXPEDIÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO

01 - Havendo determinação expressa no acórdão condenatório, deverá ser expedida a guia de recolhimento provisório.

01.1 - Nos casos de réu preso, com sentença condenatória e recurso pendente de julgamento, se os autos forem encaminhados ao Tribunal sem expedição da guia, caberá ao relator determinar ao órgão processante, se for o caso, a expedição e remessa da citada guia ao juízo competente para a execução e ao estabelecimento penal.

02 - A guia de recolhimento deverá ser expedida em 02 (duas) vias, destinadas, cada uma delas, aos autos e à vara de execução penal ou ao estabelecimento penal, devendo ser instruída com cópia:

- a) da denúncia ou queixa;
- b) do auto de prisão em flagrante, se houver;
- c) da decisão de recebimento da denúncia;
- d) dos antecedentes criminais;
- e) do interrogatório, na fase policial e na ação penal;
- f) da sentença;
- g) do registro e publicação da sentença com certidão de trânsito em julgado para as partes;
- h) do mandado de prisão expedido;
- i) do acórdão com trânsito em julgado para as partes, se houver;
- j) das demais peças dos autos reputadas indispensáveis à adequação da execução da pena.

III -DAS COMUNICAÇÕES

01 - Nos julgamentos do Tribunal com alteração da pena privativa de liberdade, decretação de prescrição ou de imposição de outro regime de cumprimento da pena, o órgão processante providenciará a comunicação ao juízo de origem, com a devida qualificação do réu para a efetivação das determinações pela Vara de Execução Penal competente.

IV -DO ALVARÁ DE SOLTURA, DO SALVO CONDUTO, DO MANDADO E DO CONTRAMANDADO DE PRISÃO

01 - No alvará de soltura, salvo-conduto, mandado de prisão e contramandado de prisão deverão constar o nome completo do réu ou indiciado, os números do cadastramento na Secretaria Estadual de Segurança Pública (RG) e no Ministério da Fazenda (CPF), bem como a qualificação completa, endereços, número do inquérito e demais dados necessários à identificação.

02 - O alvará de soltura deverá ser expedido em 4 (quatro) vias, sendo 3 (três) vias para o analista judiciário-

executante de mandado e 1 (uma) para os autos, devendo sempre constar a expressão "**se por outro motivo não deva permanecer preso**".

02.1 - No caso de preso recolhido em estabelecimento localizado fora da sede do Tribunal, a determinação de expedição de alvará deverá ser encaminhada por carta de ordem, via fac-símile ou correio eletrônico imediatamente ao juízo de origem, que providenciará a efetivação da ordem.

03 - Quando o preso estiver recolhido em estabelecimento prisional situado na sede do Tribunal, o alvará de soltura será cumprido por analista judiciário-executante de mandado do Tribunal, nos limites da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo.

03.1 - Caberá ao analista judiciário-executante de mandado certificar data, local, hora do cumprimento do alvará, se resultou na soltura ou os motivos de eventual manutenção na prisão.

04 - O salvo conduto será expedido em 3 (três) vias, devendo 2 (duas) ser retiradas pelo requerente ou seu advogado e 1 (uma) via ser encartada aos autos.

05 - O mandado de prisão e o contramandado de prisão deverão ser expedidos pelo sistema Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) em 8 (oito) vias, sendo 7 (sete) para o analista judiciário-executante de mandado e 1 (uma) para o feito.

V - DO TRÂNSITO EM JULGADO E DA REMESSA DE AUTOS

01 - Certificado o trânsito em julgado das decisões e acórdãos proferidos em autos criminais em grau de recurso, os autos deverão ser encaminhados ao setor do Tribunal encarregado da passagem de autos, em 24 (vinte e quatro) horas, para baixa.

02 - Após o trânsito em julgado do acórdão proferido em habeas corpus, a autoridade impetrada deverá ser comunicada da data do trânsito em julgado por meio de correio eletrônico, informando-se o link para acesso ao inteiro teor do julgado (relatório, voto e acórdão).

TRF 3ª REGIÃO	SISTEMA	NÚMERO: IN-31-03 EXPEDIÇÃO: 4/8/2014 REVISÃO: MÓDULO: 05
	ASSUNTOS JUDICIÁRIOS	
	SUBSISTEMA	
	UNIFORMIZAÇÃO PROCEDIMENTAL DAS UNIDADES PROCESSANTES DO TRF 3ª REGIÃO	
	MODULO	
	DISPOSIÇÕES FINAIS	

01 - Eventuais sugestões de alteração relativas a esta IN deverão ser encaminhadas à Secretaria Judiciária (SEJU) com cópia à Assessoria de Organização e Métodos (ASOM).

02 - O cumprimento do disposto nesta IN será efetuado, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Processo SEI 0019457-98.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.019457-8 - Classe: PA 941

Reqte : Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Inquérito/Processo/Recurso Administrativo/Atos Administ/ Adminis

Relator : Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA

EMENTA

REGRAS DE UNIFORMIZAÇÃO PROCEDIMENTAL DAS UNIDADES PROCESSANTES NO ÂMBITO DO TRF 3ª REGIÃO.

- Análise dos trabalhos da Comissão Temporária para estudos de uniformização e normatização de procedimentos das unidades processantes, Portaria 6092/PRES, de 14.07.2010.

- Aprovada a revisão do texto promovida pelo Relator.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovar a proposta de uniformização, nos termos do relatório e voto que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
São Paulo, 27 de março de 2014.

BAPTISTA PEREIRA
Desembargador Federal

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

360ª Sessão Ordinária de 26 de agosto de 2014 - 16h, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Incluir, na pauta de julgamento em epígrafe, os seguintes ato e Portaria para referendo:

Ato n. 12.731, de 06 de agosto de 2014, que, no item I, cessou, a partir de 07 de agosto de 2014, o Ato 12.728/14 quanto à designação da MM. Juíza Federal FABIOLA QUEIROZ, da 1ª Vara de Franca, para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção de Franca; no item II, designou o MM. Juiz Federal RENATO DE CARVALHO VIANA, da 2ª Vara de Franca, para exercer, a partir de 7 de agosto de 2014, a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção de Franca.

Portaria n. 2.080, de 15 de agosto de 2014, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Paulo

Desembargador Federal **FÁBIO PRIETO DE SOUZA**

Presidente

Retificação de Publicação

No art. 4º, da Resolução nº 492, de 24 de junho de 2014, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, disponibilizada em 27 de junho de 2014, no Diário Eletrônico da 3ª Região, que reestruturou a Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação - AGES,

ONDE SE LÊ:

"Art. 4º Transformar 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente II, em Assistente Técnico."

LEIA-SE:

"Art. 4º Destinar à Divisão de Gestão de Dados (DGED) 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente II, da reserva da Presidência."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0607388 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2014

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 031/2014, para aquisição de etiquetas e ribbon, adjudicado à empresa APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 12.399,73.

São Paulo, 15 de agosto de 2014.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro**, em 15/08/2014, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0608969 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015026-84.2014.4.03.8000

Documento nº 0608969

Defiro o pedido de afastamento da servidora Silvia Regina Marques Junqueira Gabaldo, RF 497, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 03/08/2014 a 10/08/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2014, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0601753 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.621, DE 13 DE agosto DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, letra "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0021926-20.2013.4.03.8000,

R E S O L V E:

PRORROGAR, excepcionalmente, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 13 de

agosto de 2014, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES concedida à servidora **REGINA MÁRCIA LANA NEMI PORTA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, por meio da Portaria nº 6.901, de 26/12/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 28/12/2012, Caderno Administrativo, página 02, e prorrogada pelas Portarias nºs 7.145, de 10/07/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 15/07/2013, Caderno Administrativo, páginas 02/03; e 7.383, de 15/01/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 16/01/2014, Caderno Administrativo, páginas 05/06, a teor do artigo 91, caput, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/08/2014, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0601818 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.622, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, letra "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0002709-88.2013.4.03.8000,

R E S O L V E:

PRORROGAR, excepcionalmente, pelo período de 04 (meses) meses, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES concedida ao servidor **RONALDO BORGES PERPÉTUO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por meio da Portaria nº 7.037, de 29/04/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 03/05/2013, Caderno Administrativo, páginas 03/04, a teor do artigo 91, caput, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/08/2014, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0608924 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10360, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015042-38.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **HAYDEE PUNTSCHART**, R.F. nº 2253, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete

do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Muta.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 15/08/2014, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0581026 - Ato N.I. ::

Ato nº 12425, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, nos termos da r. decisão proferida no Mandado de Segurança nº 27.084-5, do c. Supremo Tribunal Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0017596-40.2014.4.03.8001-SEI, resolve:

I - **INCLUIR**, nos proventos do servidor, a vantagem do artigo 184, inciso III, da Lei nº 1711/52, no período de 12/12/2007 a 28/02/2008;

II - **TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 29/02/2008, o Ato nº 8796, de 20/12/2007, publicado em 26/12/2007;

II - **RESTABELECER**, a partir da referida data, os termos do Ato nº 4271, de 30/04/1999, publicado em 07/05/1999.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/08/2014, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0596904 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000832-73.2014.4.03.8002

Documento nº 0596904

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Homologo o pedido de desistência.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/08/2014, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0596483 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12426, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004094-34.2014.4.03.8001 – SEI, resolve:

APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, e do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, a servidora **FERNANDA MARIA FAULIN DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/08/2014, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0610761 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10361, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015210-40.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR a servidora **CAROLINA NUDELMAN HESS DOUEK**, R.F. nº 3368, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removida do quadro do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/08/2014, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0610767 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10362, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015208-70.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **LUIS RENATO COELHO OLIVEIRA**, R.F. nº 1703, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/08/2014, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0610768 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10363, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015075-28.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 12 de setembro de 2014, a servidora **JANE EIRE DE SOUSA LOPES**, R.F. nº 2763, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor David Dantas, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 12 de setembro de 2014, a servidora **FERNANDA DE AQUINO QUINTELLA VELAZQUEZ**, R.F. nº 3510, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/08/2014, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0610771 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10364, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015075-28.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 12 de setembro de 2014, a servidora **FERNANDA DE AQUINO QUINTELLA VELAZQUEZ**, R.F. nº 3510, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor David Dantas, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 12 de setembro de 2014, a servidora **JANE EIRE DE SOUSA LOPES**, R.F. nº 2763, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/08/2014, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0610780 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10365, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007176-76.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **MÁRCIA GUEDES DE CASTRO**, R.F. nº 427, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Muta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Muta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/08/2014, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

:: SEI / TRF3 - 0557480 - Ordem de Serviço N.I. ::

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2014

A EXMA. SRA. DESEMBARGADORA FEDERAL CECÍLIA MELLO, PRESIDENTE DA EGRÉGIA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO COLENDO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos da Subsecretaria;

Considerando a necessidade de se agilizar o processamento dos recursos, a fim de garantir rapidez e segurança nos serviços prestados pela Subsecretaria,

RESOLVE:

Art. 1º A expedição de Certidões (Objeto e Pé, Homonímia e de Movimentação Processual) e a alteração dos nomes dos advogados para fins de intimações, mediante nova procuração ou substabelecimento, estando regulares os pedidos, serão providenciadas pela Subsecretaria *independentemente de despacho*, mediante certificação nos autos pelo servidor responsável;

Art. 2º Os atos autorizados deverão conter expressa menção à presente Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 03 de julho de 2014.

CECÍLIA MELLO

**DESEMBARGADORA FEDERAL
PRESIDENTE DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA
TRF – 3ª REGIÃO**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecilia Pereira de Mello, Desembargadora Federal**, em 14/08/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0557501 - Ordem de Serviço N.I. ::

Ordem de Serviço nº 02/2014

A EXMA. SRA. DESEMBARGADORA FEDERAL CECÍLIA MELLO, PRESIDENTE DA EGRÉZIA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO COLENDO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de uniformização dos procedimentos a serem adotados no âmbito do processamento dos feitos de competência da Décima Primeira Turma, a fim de garantir rapidez e segurança nos serviços prestados pela Subsecretaria,

RESOLVE:

Art. 1º A classificação dos processos, nos quais em primeira instância foi decretado **segredo de justiça** e quando da distribuição neste Tribunal foi alterada para **sigilo**, para o efeito de disponibilização da publicação no Diário Eletrônico da União poderá ser corrigida pela Diretora da Subsecretaria ou por quem ela indicar, devendo permanecer o **segredo** anteriormente decretado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 03 de julho de 2014.

**CECÍLIA MELLO
DESEMBARGADORA FEDERAL
PRESIDENTE DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA
TRF – 3ª REGIÃO**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecilia Pereira de Mello, Desembargadora Federal**, em 14/08/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0557508 - Ordem de Serviço N.I. ::

Ordem de Serviço nº 03/2014

A EXMA. SRA. DESEMBARGADORA FEDERAL CECÍLIA MELLO, PRESIDENTE DA EGRÉZIA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO COLENDO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o caráter meramente informativo dos ofícios que encaminham decisões proferidas nas sessões de julgamento desta Turma,

Considerando as atribuições inerentes ao(à) Diretor(a) de Subsecretaria da Turma,

Considerando a necessidade de uniformização dos procedimentos a serem adotados no âmbito do processamento dos feitos de competência da Décima Primeira Turma, a fim de garantir rapidez e segurança nos serviços prestados pela Subsecretaria,

Considerando os termos da *Resolução nº 293/2007 do CATRF3ªR* e do *Acordo de Cooperação nº 01.029.10.2009 firmado entre o TRF da 3ª Região e o Tribunal de Justiça de São Paulo/SP*,

RESOLVE :

Art. 1º Os ofícios de comunicação do resultado de julgamento serão expedidos pelo(a) Diretor(a) de Subsecretaria, ou por quem o(a) substituir, e encaminhados via e-mail ao Diretor(a) da Secretaria Processante da 1ª Instância.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 03 de julho de 2014.

CECÍLIA MELLO

DESEMBARGADORA FEDERAL

PRESIDENTE DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

TRF – 3ª REGIÃO

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecilia Pereira de Mello, Desembargadora Federal**, em 14/08/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

:: SEI / TRF3 - 0610261 - Ato N.I. ::

Ato nº 12.430 de 15 de agosto de 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 16/2006 – CNJ, considerando o deliberado na Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, realizada em 13 de agosto de 2014;

RESOLVE:

RECONDUZIR, em razão de eleição, nos termos do art. 5º, "caput", da Resolução nº 16/2006 - CNJ, a Desembargadora Federal **MARISA SANTOS**, para compor o Órgão Especial, em vaga decorrente do término do primeiro mandato de Sua Excelência, em 13 de agosto de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/08/2014, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0596229 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010767-43.2014.4.03.8001
Documento nº 0596229
6797 - DEISE CÂMARA BARCELLOS

07/04/2014 a 03/07/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/08/2014, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0603884 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022396-14.2014.4.03.8001
Documento nº 0603884
Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GUSTAVO ADOLPHO DE RESENDE SILVA, RF 5567, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/08/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0603991 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022374-53.2014.4.03.8001
Documento nº 0603991
Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) OSVALDO SEREIA, RF 2159, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo

15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/08/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0607412 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022510-50.2014.4.03.8001

Documento nº 0607412

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RENE CARLOS DAINEZ, RF 5306, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/08/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0601556 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010585-57.2014.4.03.8001

Documento nº 0601556

Interessada: MÁRCIO ALEXANDRE SILVA - RF 4309

Nos termos da informação SUFN nº 0601337, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/08/2014, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0606474 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022399-66.2014.4.03.8001

Documento nº 0606474

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3779 - CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMÍLIA
12/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/08/2014, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0607030 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020926-45.2014.4.03.8001

Documento nº 0607030

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2373 - ALTAIR TERCIONI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

30/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/08/2014, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0606865 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022516-57.2014.4.03.8001

Documento nº 0606865

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5896 - MARILIA GABRIELA BRANQUINHO BORDINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

14/08/2014 A 28/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/08/2014, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0606706 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022520-94.2014.4.03.8001

Documento nº 0606706

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3169 - ADRIANA FERREIRA LIMA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
11/08/2014 A 12/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/08/2014, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0606630 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022306-06.2014.4.03.8001

Documento nº 0606630

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3690 - ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS PELLEGRINO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

06/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/08/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0606595 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022341-63.2014.4.03.8001

Documento nº 0606595

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7320 - LISANDRA FERREIRA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

11/08/2014 A 12/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/08/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0606561 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022356-32.2014.4.03.8001

Documento nº 0606561

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4522 - LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
04/08/2014 A 08/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/08/2014, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0606600 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021570-85.2014.4.03.8001

Documento nº 0606600

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2040 - CRISTINA SOUZA MUNIZ

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 04/08/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/08/2014, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0608037 - Portaria ::

Portaria Nº 0608037, DE 14 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora ADRIANE YUMI SASAI, RF 3730, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 2ª Vara de Marília;
2. DESIGNAR o servidor EDUARDO RUBIRA, RF 5607, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara de Marília.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/08/2014, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0607257 - Portaria ::

Portaria Nº 0607257, DE 14 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR para prestar serviços a servidora VIVIANE RAMOS DA SILVA, RF 7670, Técnico Judiciário, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nas Turmas Recursais de São Paulo, a partir de 15/08/2014, e designá-la para a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Turma Recursal de São Paulo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/08/2014, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0594679 - Portaria ::

Portaria Nº 0594679, DE 06 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora ADRIANA MANCIOPPI, RF 1671, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e alterar sua lotação da 1ª Vara de Ribeirão Preto para o Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/08/2014, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0601291 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022222-05.2014.4.03.8001

Documento nº 0601291

Interessado: JOAO FRANCISCO ESCOURA JUNIOR - RF 6047

Assunto: Averbação de função comissionada/cargo em comissão

Nos termos da Certidão de Tempo de Serviço nº 0003331, expedida pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente ao servidor JOAO FRANCISCO ESCOURA JUNIOR - RF 6047, autorizo a averbação das funções comissionadas exercidas pelo servidor naquele Órgão no período de 11.06.2003 a 30.06.2008, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Após, archive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/08/2014, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0609013 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022539-03.2014.4.03.8001

Documento nº 0609013

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7576 - ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

12/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/08/2014, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0607190 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020928-15.2014.4.03.8001

Documento nº 0607190

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7344 - SANDRA REGINA FERNANDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

30/07/2014 A 08/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/08/2014, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0606521 - Decisao ::

Decisão

1. De acordo com os termos da Informação nº 0606108 -DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Expeça-se ofício à empresa PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, para que proceda ao pagamento do valor da garantia prestada – **R\$35.391,55** (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos) em favor desta Administração (apólice de seguro garantia nº 0775.47.375-0 acostada no doc.0508022).
3. Proceda a área gestora a retenção dos valores referentes aos eventuais pagamentos devidos à empresa ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA., até que se alcance o valor total da multa contratual sugerida no Parecer nº 111/2014-NUCT/SUFT (doc. 0509646), com fundamento no artigo 87, § 1º, da Lei 8.666/1993.
3. **Cientifique-se** a Senhora Diretora do **Núcleo de Serviços Administrativos** do teor desta decisão e da

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/08/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0608688 - Edital ::

Edital

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo nº 0000101-80.2014.4.03.8001 (Apuração de Falta na Fase de Licitação)

Processo nº 0006149-89.2013.4.03.8001 (Licitação)

Empresa: LOCOMOTIVA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. EPP

Assunto: Aplicação de Penalidade

A Doutora **GISELLE DE AMARO E FRANÇA**, Juíza Federal Diretora do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital, com prazo de 20 (vinte dias), virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Administração Central da Justiça Federal da 3ª Região tramita processo administrativo de apuração de falta na fase de licitação em face da empresa **LOCOMOTIVA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. EPP**, estabelecida, último endereço conhecido, na Rua Fernando Camargo nº 577, Centro - Americana-SP, CEP: 13.465-020.

E como está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, intima-a pelo presente instrumento a quaisquer dos representantes legais da referida empresa a comparecer nesta Administração para que promovam suas alegações de **recurso, no prazo de 05 (cinco) dia úteis**, contados do conhecimento do presente Edital, acerca da aplicação da penalidade de **impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 02 (dois) meses**, em vista das infrações contratuais narradas e capituladas nos autos do Processo Administrativo de Apuração de Falta na Fase de Licitação nº 0000101-80.2014.4.03.8001.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da Lei. Ficam os interessados cientificados que esta Diretoria do Foro localiza-se na Rua Peixoto Gomide, nº 768, 5º andar – Jardim Paulista, São Paulo/SP, cujo horário de funcionamento é das 09:00 às 19:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no átrio do prédio que abriga esta Diretoria do Foro.

Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de agosto de 2014. Eu, Ricardo Kowalesky Russo, Analista Judiciário, digitei e conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/08/2014, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0608668 - Edital ::

Edital

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo nº 0000105-20.2014.4.03.8001 (Apuração de Falta na Fase de Licitação)

Processo nº 0006769-04.2013.4.03.8001 (Licitação)

Empresa: LOCOMOTIVA COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA. EPP

Assunto: Aplicação de Penalidade

A Doutora **GISELLE DE AMARO E FRANÇA**, Juíza Federal Diretora do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital, com prazo de 20 (vinte dias), virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Administração Central da Justiça Federal da 3ª Região tramita processo administrativo de apuração de falta na Fase de Licitação em face da empresa **LOCOMOTIVA COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA. EPP**, estabelecida, último endereço conhecido, na Rua Fernando Camargo nº 577, Centro - Americana-SP, CEP: 13.465-020.

E como está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, intima-a pelo presente instrumento a quaisquer dos representantes legais da referida empresa a comparecer nesta Administração para que promovam suas alegações de **defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, do conhecimento do presente Edital, acerca da sugestão da penalidade de **impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 02 (dois) meses**, em vista das infrações contratuais narradas e capituladas nos autos do Processo Administrativo de Apuração de Falta na Fase de Licitação nº 0000105-20.2014.4.03.8001.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da Lei. Ficam os interessados cientificados que esta Diretoria do Foro localiza-se na Rua Peixoto Gomide nº 768, 5º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, cujo horário de funcionamento é das 09:00 às 19:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no átrio do prédio que abriga esta Diretoria do Foro.

Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de Agosto de 2014. Eu, Ricardo Kowalesky Russo, Analista Judiciário - Área Judiciária, digitei e conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/08/2014, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0610951 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 098/2014, adjudicado à empresa: **ALMIR LOPES ME.**

Documento assinado eletronicamente por **Dímpina de Fátima Barros Ramos, Pregoeira**, em 18/08/2014, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0610960 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 051/2014, adjudicado às empresas **Lemarink Cartuchos Eireli – EPP** para o lote 01 e **Stone Distribuidora de Informatica Ltda** para o lote 02.
São Paulo, 18 de agosto de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 18/08/2014, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0610976 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 090/2014**, adjudicado à empresa **SAGAZ SERVIÇOS E COM DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA**.

Documento assinado eletronicamente por **Dímpina de Fátima Barros Ramos, Pregoeira**, em 18/08/2014, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0600529 - Portaria ::

Portaria Nº 0600529, DE 12 DE agosto DE 2014.

PORTARIA N.º 16/2014

O DOUTOR PAULO SÉRGIO DOMINGUES, JUIZ FEDERAL, TITULAR DA QUINTA VARA CÍVEL FEDERAL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor MARCO ANTONIO SEMANA, RF nº 2356, Analista Judiciário, Supervisor do Setor de Processamentos Diversos, nos dias 12/08/2014 a 21/08/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARTA AMARAL, RF nº 3835, Analista Judiciária, para substituí-lo no período.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Domingues, Juiz Federal**, em 15/08/2014, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

15ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0608722 - Portaria ::

Portaria Nº 0608722, DE 15 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 15ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13/03/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora PRISCILA MARIE INOUE, RF 3413, TÉCNICO JUDICIÁRIO, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de DIRETORA DE SECRETARIA, a partir de 12/08/2014 até a publicação da sua nomeação para o referido cargo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 18/08/2014, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GISELLE DE AMARO E FRANÇA
M.Ma. Juíza Federal Diretora do Foro
Seção Judiciária de São Paulo
São Paulo - SP.

16ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0611432 - Portaria ::

Portaria Nº 0611432, DE 18 DE agosto DE 2014.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 16ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Interromper, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 15/8/2014, as férias da servidora Flávia de Almeida Gusmão Kalikowski, Técnica Judiciária, RF 5574;

Adiar para o período de 1 a 12/12/2014 o período remanescente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 18/08/2014, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0595571 - Portaria ::

Portaria Nº 0595571, DE 07 DE agosto DE 2014.

A Doutora **MARIA VITÓRIA MAZITELI OLIVEIRA**, M.M. Juíza Federal Titular da 4ª Vara/Gabinete deste

Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, Oficial de Gabinete - FC 05, da 4ª Vara Gabinete, estará em férias no período de 12/08 a 21/08/2014,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora ADRIANA BUENO MARQUES - RF 4653, para substituir a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, no período de férias supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juíza Federal**, em 15/08/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0608036 - Portaria ::

Portaria Nº 0608036, DE 14 DE agosto DE 2014.

PORTARIA 15/2014

O Doutor PAULO ALBERTO SARNO, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 0603843 - SEI, de 13 de agosto de 2014, no que toca ao servidor RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA - RF 6906, para:

ONDE SE LÊ: “interromper as férias a partir de 14/08/2014” (item 2-a)

LEIA-SE: Alterar, por necessidade de serviço, o seguinte período de férias de aludido servidor:

De: 12/08/2014 a 27/08/2014,

Para: 21/11/2014 a 06/12/2014

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Guarulhos, 14 de agosto de 2014.

PAULO ALBERTO SARNO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 15/08/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0607644 - Portaria ::

Portaria Nº 0607644, DE 14 DE agosto DE 2014.

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário da UAR Bauru referente ao período de 15 a 18/08/2014, bem como sobre o plantão semanal do Fórum de Bauru, de 18 a 22/08/2014

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 09 horas do dia seguinte:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
09h de 18/08 às 19h de 22/08/2014	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto

Art.2º-ESTABELECE a escala de plantão judiciário **no final de semana**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS				JUIZ(A)
	Avaré	Bauru	Botucatu	Jaú	
19h de 15/08 às 09h de 18/08/2014	1ª	1ª	1ª	1ª	Mauro Salles Ferreira Leite

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru_plantao@jfsp.jus.br
1ªV.Federal e JEF Adjunto Avaré	avare_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru_vara03_sec@jfsp.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF	bauru_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto Jaú	jau_vara01_sec@jfsp.jus.br

Art. 4º- O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em **Avaré**, na Rua Bahia, 1580, Fone (014) 3711-1599/1541, quando em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, quando em **Botucatu**, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 – Vila Assunção, Fone (14) 3811-1399 e **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 6º- Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Bauru, 14 de agosto de 2014.

Marcelo Freiberger Zandavali
Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 14/08/2014, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0607938 - Portaria ::

Portaria Nº 0607938, DE 14 DE agosto DE 2014.

Cuida da designação de servidores plantonistas.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO o feriado Municipal no dia 01/08/2014;

CONSIDERANDO, ainda, que a esta 2ª Vara Federal de Bauru incumbe/iu a responsabilidade do Plantão Judiciário nos períodos de 22/08/2014 a 25/08/2014, de 19/09/2014 a 22/09/2014, de 17/10/2014 a 20/10/2014, de 14/11/2014 a 17/11/2014, e de 12/12/2014 a 15/12/2014, todos com início às 19h e término às 9h;

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Portaria 0408792, de 26 de março de 2014, quanto ao plantão de 25/07/2014 a 28/07/2014, ONDE SE LÊ **JEFFERSON GRADELLA MARTHOS**, Técnico Judiciário, RF 2393, **LEIA-SE ROSANE LOPES CONCEIÇÃO**, Analista Judiciário, RF 4011;

II. DESIGNAR os servidores lotados e em exercício nesta 2ª Vara Federal de Bauru que deverão prestar serviços durante os períodos supramencionados, a saber:

01/08/2014 – **ETHEL CLOTILDE DA SILVA AGOSTINHO**, Técnico Judiciário, RF 4698;

22/08/2014 a 25/08/2014 – **JEFFERSON GRADELLA MARTHOS**, Técnico Judiciário, RF 2393;

19/09/2014 a 22/09/2014 – **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, RF 4295;

17/10/2014 a 20/10/2014 – **MICHELE CRISTINA MOÇO**, Analista Judiciário, RF 7153;

14/11/2014 a 17/11/2014 – **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA**, Técnico Judiciário, RF 7009;

12/12/2014 a 15/12/2014 – **ADRIANO LOTTI**, Técnico Judiciário, RF 2375.

III. DETERMINAR que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas dentro do prazo de um exercício anual, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 14/08/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0610134 - Portaria ::

Portaria Nº 0610134, DE 15 DE agosto DE 2014.

PORTARIA Nº 021/2014

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º: ALTERAR, por absoluta necessidade serviço, as férias da servidora, LUCILA TAKIZAWA, Analista Judiciária, RF 4735, anteriormente designadas para os períodos de 12/08 a 21/08/2014, de 15/10 a 24/10/2014, de 03/11 a 12/11/2014, de 07/01 a 16/01/2015 e de 06/04 a 15/04/2015, ficando o gozo para os períodos de 15/10 a 24/10/2014, de 07/01 a 16/01/2015, de 06/04 a 15/04/2015 e de 01/07 a 20/07/2015.

Art. 2º: ALTERAR, por absoluta necessidade serviço, as férias da servidora, KAROLINE MORAES DE OLIVEIRA, RF 6395, Técnica Judiciária, , anteriormente designadas para os períodos de 15/09 a 29/09/2014, de 05/12 a 19/12/2014 e de 19/02 a 05/03/2015, ficando o gozo para os períodos de 10/12 a 19/12/2014, de 19/02 a 10/03/2015 e de 08/06 a 22/06/2015..

Publique-se e Comunique-se.

Campinas, 15/08/2014.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**, em 15/08/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

6ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0608456 - Portaria ::

Portaria Nº 0608456, DE 15 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFÍRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionados para o comparecimento ao Plantão Judiciário relativo aos dias 16/08 e 17/08/2014, no horário compreendido entre 9h00 às 12h00:

DIA 16/08/2014

Regina Camargo Duarte Conceição Pinto de Lemos

Diretora de Secretaria - RF 2522

Márcio Henrique de Moraes Baroni

Técnico Judiciário - RF 4967

DIA 17/08/2014

Regina Camargo Duarte Conceição Pinto de Lemos

Diretora de Secretaria - RF 2522

Silvana Bília

Analista Judiciária - RF 4840

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal**, em 15/08/2014, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0610682 - Portaria ::

Portaria Nº 0610682, DE 16 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições
RESOLVE

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora Juliana Fenz Machado de Melo, Técnica Judiciária, RF 5341, a partir do dia 15/08/2014, designando para usufruto do saldo remanescente o período de 03/11 a 09/11/2014. Campinas, 15 de agosto de 2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal**, em 17/08/2014, às 12:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 35674600415983966109393916054357110888

:: SEI / TRF3 - 0610683 - Portaria ::

Portaria Nº 0610683, DE 16 DE agosto DE 2014.

...
O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO que servidor **Irineu Woloche**, Técnico Judiciário, RF 2468, esteve em gozo de férias no período de **21/07/2014 a 30/07/2014**; que a servidora **Juliana Fenz Machado de Melo**, Técnica Judiciária, RF 5341, esteve em gozo de férias no período de **12/08 a 15/08/2014** e que a servidora **Regina Célia de Oliveira**, Analista Judiciária, Função Gratificada Oficial de Gabinete, RF 4927 estará em gozo de férias no período de **20/08 a 29/08/2014**,

RESOLVE:

Designar a servidora Luci Hissae Hamaguchi, Técnica Judiciária, Técnica Judiciária, RF 4492, para substituir os servidores nos períodos acima indicados.

Campinas, 16 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal**, em 17/08/2014, às 12:01, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 35674600415983966109393916054357110888

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0606248 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 55/2014-SE06, de 14.08.2014

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Oficial de Gabinete” (FC-5), em virtude de afastamento legal de sua titular.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora SHEILA MARIA DA SILVA VALE, Técnico Judiciário, RF 4081, ocupante da função comissionada de “Oficial de Gabinete” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), estará gozando, no período de 12.08.2014 a 21.08.2014, a 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2014, nos termos da Portaria nº 53/2013-SE06, de 30.09.2012 e, compensará, no dia 22.08.2014, horas trabalhadas no plantão judicial desta Subseção Judiciária de Guarulhos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR, Analista Judiciário, RF 5151, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), nas datas supramencionadas, totalizando 11 (onze) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

MÁRCIO FERRO CATAPANI
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 15/08/2014, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0607440 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 56/2014-SE06, de 14.08.2014

Torna sem efeito a Portaria nº 46/2014-SE06, de 15.07.2014, em razão da impossibilidade de seu cumprimento. O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que, através da Portaria nº 46/2014-SE06, de 15.07.2014, (Nº SEI 557804), o servidor FRANS DOURADO, Técnico Judiciário, RF 5849, foi indicado para substituir o servidor MARCELO JUNIOR AMORIM, Técnico Judiciário, RF 2807, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Diversos” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5) na referida função comissionada (FC-5), no dia 07.07.2014, com autorização deste Juízo, ao compensar horas trabalhadas no Plantão Judiciário desta Subseção Judiciária de Guarulhos, esteve em gozo de período de férias no interregno de 09/06/2014 a 08/07/2014;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 46/2014-SE06, de 15.07.2014, (Nº SEI 557804).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

MÁRCIO FERRO CATAPANI
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 15/08/2014, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0602909 - Portaria ::

Portaria Nº 0602909, DE 12 DE agosto DE 2014.

FÉRIAS - ALTERAÇÃO - NECESSIDADE DO SERVIÇO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, e

R E S O L V E:

ALTERAR, na Portaria nº 18/2013, **por absoluta necessidade do serviço**, referente à servidora **FLÁVIA JOLY KEMPE**, RF 6648, a 3ª parcela de férias, anteriormente marcadas de **01 a 10 de setembro de 2014 (10 dias)**, para o período de **15 a 24 de setembro de 2014 (10 dias)**, exercício 2013;

ALTERAR, na Portaria 19/2013, referente ao servidor **EDUARDO KOJI SHIMAMOTO**, RF 2609, a 3ª parcela de férias anteriormente marcadas de **15 a 24 de setembro de 2014 (10 dias)**, para o período de **29 de outubro e 07 de novembro de 2014 (10 dias)**, exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 13/08/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0603684 - Portaria ::

Portaria Nº 0603684, DE 13 DE agosto DE 2014.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	V A R A P L A N T O N I S T A	V A R A D E S O B R E A V I S O	J U I Z A P L A N T O N I S T A
15.08.2014 a 22.08.2014	1ª Vara de Andradina	2ª Vara de Presidente Prudente	Helena Furtado da Fonseca

II - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza em Andradina/SP - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 – Centro - Andradina/SP - telefone (18) 3702-3500.

III - ESTABELEECER que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão

deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

IV – ESTABELECE que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as Secretarias das Varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 13/08/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0603175 - Portaria ::

Portaria Nº 0603175, DE 13 DE agosto DE 2014.

Altera férias e indica servidor para substituição de função

O Doutor **MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO o teor do provimento nº 422 de 21 de julho de 2014;

CONSIDERANDO que a servidora **ANDRÉA BELTRÃO SOLDANI**, RF 2293, Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em gozo de férias no período compreendido entre 12.08.2014 a 21.08.2014;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, o primeiro período de férias (2014) da servidora **EDNÉIA MARQUES DE OLIVEIRA**, analista judiciário, RF 4559, para gozo no período compreendido entre 22.09.2014 a 08.10.2014;

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, os termos da Portaria nº 0560526 de 16 de julho de 2014, deste Juízo, para consignar que o primeiro período de férias da servidora **EMÍLIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS**, Diretora de Secretaria, RF 2325, referente ao exercício de 2014, será gozado no período compreendido entre 15.01.2015 e 29.01.2015, ficando o segundo período para gozo entre 17.07.2015 e 31.07.2015;

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0576954, de 28 de julho de 2014, publicada no Diário Eletrônico de 30.07.2014.

INDICAR a servidora **EDNÉIA MARQUES DE OLIVEIRA**, analista judiciário, RF 4559, para substituir a servidora **ANDREA BELTRÃO SOLDANI** no período compreendido entre 12.08.2014 a 21.08.2014.
Ribeirão Preto, 13 de agosto de 2014

MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS

Juiz Federal Substituto

Titularidade Plena

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal Substituto**, em 14/08/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0608440 - Portaria ::

Portaria Nº 0608440, DE 15 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que a servidora **RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI**, RF 7214, Técnica Judiciária, fora designada para substituir o servidor **OLAVO LUIZ NUNES**, RF 1532, Técnico Judiciário, na função gratificada de Supervisor de Processamentos Ordinários, em razão das férias no período de 30/07 a 08/08/2014 (Portaria nº 487.084/2014), mas que a referida servidora, esteve em licença para tratamento de saúde no referido período.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **LUCIANA MATTIOLI CHEDRAOUI**, Técnica Judiciária, RF. 2941, para substituir o servidor em gozo das férias mencionadas, na devida função, no referido período.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro.

Ribeirão Preto, 15 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 15/08/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0608441 - Portaria ::

Portaria Nº 0608441, DE 15 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que a servidora **LÍGIA TAMARA BUENO**, RF. 3902, Técnica Judiciária, que exerce a função gratificada de Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares, esteve em licença para tratamento de saúde no período de 17/07 a 21/07/2014.

CONSIDERANDO que, nos termos da Portaria nº 24/2013, de 28/08/2013, alterada pela Portaria nº 549384 de 07/07/2014, referente à "Escala de Férias" dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, a servidora **LÍGIA TAMARA BUENO**, acima mencionada, ainda esteve em gozo de férias no período de 22/07/2014 a 08/08/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PAULO CÉSAR APOLINÁRIO**, Técnico Judiciário, RF. 2993, para substituí-la na devida função, no período de 17/07 a 23/07/2014; e

DESIGNAR o servidor **RICARDO LUÍS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF. 3528 para substituí-la na devida função, no período de 24/07 a 08/08/2014.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro.

Ribeirão Preto, 15 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 15/08/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0608446 - Portaria ::

Portaria Nº 0608446, DE 15 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 24/2013, de 28/08/2013, referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve:

ALTERAR, por interesse do servidor, o terceiro período das férias regulamentares, correspondente ao exercício do ano 2014, da servidora **ELIANA PASTORELLI**, Analista Judiciário, RF 2946, de 15/10 a 24/10/2014 para de 03/09 a 12/09/2014.

DESIGNAR o servidor **RICARDO LUÍS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF. 3528, para substituí-la na função gratificada de Supervisora de Processamentos Criminais, no referido período.

Ribeirão Preto, 15 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 15/08/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0608570 - Portaria ::

Portaria Nº 0608570, DE 15 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o plantão judiciário compreendido no período de 29 de agosto a 05 de setembro do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço:

DIA 30 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Lígia Tamara Bueno, RF 3902

DIA 31 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Eliana Pastorelli, RF 2946

Ribeirão Preto, 15 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 15/08/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

3ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0602008 - Portaria ::

Portaria Nº 0602008, DE 12 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor LUIZ HENRIQUE FRITSCH, RF 7498, anteriormente marcadas de 09.09.2014 a 18.09.2014 para o período de 27.08.2014 a 05.09.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 13/08/2014, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0609241 - Portaria ::

Portaria Nº 0609241, DE 15 DE agosto DE 2014.

PORTARIA 020/2014

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 017/2014 que estabeleceu a escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **AGOSTO / 2014** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
Francisco José Previti	3155	20
Pamela Vasconcellos da Silva	6338	30 e 31

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 15/08/2014, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0609142 - Comunicado ::

Comunicado

Vistos.

Justifiquem os advogados Dr. Fernando Gonçalves Dias - OAB/SP 286841, Dr. Hugo Gonçalves Dias - OAB/SP 194212 e Dra. Lázara Maria Moreira - OAB/MG 115019 a solicitação de certidão com informações sobre requisições expedidas no período de 12 meses, bem como esclareçam em quais processos atuaram nesta Vara.
São Bernardo do Campo, 15 de agosto de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 15/08/2014, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0605383 - Portaria ::

Portaria Nº 0605383, DE 13 DE agosto DE 2014.

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Substituto da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

De 15/08/2014 a 22/08/2014

ÁLVARO FÉLIX VIEIRA (Diretor de Secretaria Substituto)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal Substituto**, em 15/08/2014, às 17:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 39009138066109596869414435139062452039

:: SEI / TRF3 - 0605345 - Portaria ::

Portaria Nº 0605345, DE 13 DE agosto DE 2014.

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Substituto da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **ALVARO FÉLIX VIEIRA - RF 3389**, para substituição do servidor **RICARDO MARRANO DE FREITAS – RF 3141**, no exercício da função comissionada de Diretor de Secretaria, no período de **18/08/2014 a 05/09/2014**, em virtude de férias.

II - DESIGNAR o servidor **ANDERSON PLÁCIDO COSTA DE CARVALHO – RF 2307**, para substituição da servidora **VANESSA CHRISTINA OGAWA UEHARA - RF 6029**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05), no período de **25/08/2014 a 12/09/2014**, em virtude de férias.

III - DESIGNAR a servidora **MARCIA ELIZA DELGADO ALMEIDA– RF 7635**, para substituição da servidora **JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA - RF 5103**, no exercício da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, no período de **25/08/2014 a 08/09/2014**, em virtude de férias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal Substituto**, em 15/08/2014, às 17:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 39009138066109596869414435139062452039

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0609085 - Portaria ::

Portaria Nº 0609085, DE 15 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA VERA CECÍLIA ARANTES DE FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP em exercício, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos nº 102/2009 e nº 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

1) REVOGAR, o item 3 da Portaria n. 0579550.

2) ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias de Vanderlei Navarro, RF 6822, anteriormente designado para o período de 01/09/2014 a 12/09/2014, para gozo no período de 03/11/2014 a 14/11/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 15/08/2014, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

1ª VARA DE TAUBATE

:: SEI / TRF3 - 0609835 - Portaria ::

Portaria Nº 0609835, DE 15 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a Supervisora de Processamento de Execuções Fiscais, Sra. JANETE BISPO GARCIA, RF 6045, esteve em gozo de licença saúde no período de 11/02 a 11/03/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. **INDICAR** para substituí-la no referido período a Sra. Eliane dos Santos Alves - RF 6966.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 18/08/2014, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0609374 - Portaria ::

Portaria Nº 0609374, DE 15 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a Supervisora de Processamentos Diversos, Sra. Vanessa Pomar Barreti, RF 3913, está em gozo de licença gestante no período de 22/05 a 17/11/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. **INDICAR** para substituí-la:

- Sra. Maria Gessi de Sousa Lima - RF 3788 - de 22/05 a 29/06/2014 e de 09 a 31/08/2014

- Sra. Eliana Zago Brito - RF 3424 - de 30/06 a 08/08/2014 e de 31/10 a 16/11/2014

- Sra. Renata Caetano Moreira - RF 4075 - de 01/09 a 30/10/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 18/08/2014, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0608065 - Portaria ::

Portaria Nº 0608065, DE 14 DE agosto DE 2014.

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR para 04/05/2015 a 02/06/2015 o período de férias da servidora VANIA RIOS DE SOUZA, RF 6683, marcado anteriormente para 01/09/2014 a 30/09/2014.

ALTERAR para 06/10/2014 a 24/10/2014 e 18/02/2015 a 28/02/2015 os períodos de férias do servidor MARCOS CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO, RF 5525, marcados anteriormente para 08/09/2014 a 26/09/2014 e 09/12/2014 a 19/12/2014.

INTERROMPER em 23/07/2014 o período de férias da servidora SILVIA INÊS FIGUEIREDO SIMÕES DE OLIVEIRA, RF 2161, marcado anteriormente para 21/07/2014 a 19/08/2014, remarcando o saldo de 28 dias para 21/11/2014 a 18/12/2014.

INTERROMPER em 04/08/2014 o período de férias da servidora CLAUDETE FERREIRA DE SOUZA, RF 4977, marcado anteriormente para 30/07/2014 a 08/08/2014, remarcando o saldo de 5 dias para 13/10/2014 a 17/10/2014.

DESIGNAR, em substituição à servidora TATIANA BOGHOURIAN, RF 6908, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 5ª Turma Recursal de São Paulo, a servidora CAMILA IDA GENNARO, RF 6901, no período compreendido entre 12/08/2014 a 21/08/2014, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 15/08/2014, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0609195 - Portaria ::

Portaria Nº 0609195, DE 15 DE agosto DE 2014.

O Doutor **MARCELO JUCÁ LISBOA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, que confere a possibilidade da outorga de elogio como incentivo funcional;

CONSIDERANDO a necessidade premente de valorização dos servidores que, com dedicação e esforço singulares, contribuem para a excelência na prestação jurisdicional;

RESOLVE:

CONCEDER menção de **ELOGIO** ao servidor **Adriano Ribeiro da Silva** - Diretor de Secretaria - RF 4866, lotado nesta Vara Federal, pela presteza, dedicação, responsabilidade e competência que demonstra no desempenho de sua função.

Após a publicação, encaminhe-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, para que seja anotada no registro funcional do respectivo servidor e demais providências pertinentes (Art. 59, I, primeira parte, do Provimento COGE nº64/2005).

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em exercício**, em 15/08/2014, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0609459 - Extrato ::

Extrato

PROCESSO: 027/2009-SADM. Locatária: Justiça Federal/MS. Locador: João de Souza Rocha (CPF: 536.667.048-91). Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10.011.10.2009-JF/MS. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato originário, para o período de 17/08/2014 a 16/08/2016, e o reajuste do valor do aluguel para R\$ 8.086,63, do imóvel localizado na Av. Eduardo Elias Zahran, nº 1.545, Jardim Guarujá, em Campo Grande/MS. Valor Global: R\$ 194.079,10. Assinatura: 14/08/2014. Signatários: Pelo Locatário: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Locador: João de Souza Rocha.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Técnico Judiciário**, em 15/08/2014, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0607852 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001636-41.2014.4.03.8002

Documento nº 0607852

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0602724, concedo ao(à) servidor(a) ROMULO DE FREITAS COELHO, RF 6928, licença para tratamento de saúde no período de 29/07 a 26/10/2014 (90 dias), nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 15/08/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0607912 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002232-25.2014.4.03.8002

Documento nº 0607912

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0606443, concedo ao(à) servidor(a) ANTÔNIO WALDIR DE MENDONÇA, RF 479, licença para tratamento de saúde no período de 28/07 a 11/08/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados

com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 15/08/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0607924 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002194-13.2014.4.03.8002

Documento nº 0607924

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0602756, concedo ao(à) servidor(a) GABRIEL ANGERAMIS VARGÁS GOULART, RF 5205, licença para tratamento de saúde no período de 23/07 a 06/08/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 15/08/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0607946 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002170-82.2014.4.03.8002

Documento nº 0607946

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0602641, concedo ao(à) servidor(a) AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES, RF 796, licença para tratamento de saúde no dia 07/08/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 15/08/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0607968 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001912-72.2014.4.03.8002

Documento nº 0607968

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0602502 concedo ao(à) servidor(a) BETINA

BERGOLI KIRST, RF 4325, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 07 e 08/08/2014, nos termos dos artigos **81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90**, combinados com o Inciso I, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 15/08/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0607988 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002273-89.2014.4.03.8002

Documento nº 0607988

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0602490, concedo ao(à) servidor(a) FRANCISCO JOÃO DE MORAES, RF 5355, licença para tratamento de saúde no dia 12/05/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 15/08/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0608005 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002281-66.2014.4.03.8002

Documento nº 0608005

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0602467, concedo ao(à) servidor(a) MILENA INÊS SIVIÉRI PISTORI, RF 5206, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 07 e 08/08/2014, nos termos dos artigos **81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90**, combinados com o Inciso I, Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 15/08/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0608018 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002281-66.2014.4.03.8002

Documento nº 0608018

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0602472, concedo ao(à) servidor(a) MILENA INÊS SIVIÉRI PISTORI, RF 5206, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 12 e 13/08/2014, nos termos dos artigos **81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90**, combinados com o Inciso I, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 15/08/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0608046 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002178-59.2014.4.03.8002

Documento nº 0608046

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0595676, concedo ao(à) servidor(a) JOÃO BEZERRA DA COSTA, RF 203, licença para tratamento de saúde no período de 28/07 a 25/09/2014 (60dias), nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 15/08/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.